



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



ADENDO Nº. 002/SEMEC/2020

ALTERAÇÃO DE DATA

Luciana Barbara de Queiroz Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ALTERA** a data do Conselho de Classe do 3º Bimestre, no Calendário Escolar 2020 das Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação da seguinte forma:

Art. 1º - O Conselho de Classe do 3º Bimestre, previsto para o período de **19/10/2020 a 30/10/2020**, será adiado para o período de **30/10/2020 a 13/11/2020**.

Art. 2º - Permanecem em vigor e, sem alterações as demais datas.

CASSILÂNDIA – MS, 14 de setembro de 2020.



Luciana Barbara de Queiroz Vieira
Secretária Municipal de Educação

Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 134, Centro – Cassilândia – MS
CEP 79540-000 – CNPJ: 03.342.920/0001-86
sec.educ.cassil@terra.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br




Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 020/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 020/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **LUCIA HELENA VIALE 08906372884**, inscrita no CNPJ nº **28.289.607/0001-52**, no valor de **R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais)**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **“OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA (TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM DIGITAL SOUNDCRAFT SI EXPRESSION 1 - 16 CANAIS)”** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 09 de Setembro de 2020


Valdecy Pereira da Costa
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 020/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS
LUCIA HELENA VIALE 08906372884

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA (TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA DE SOM DIGITAL *SOUNDCRAFT SI EXPRESSION 1 - 16 CANAIS*)**” para a Câmara Municipal de Cassilândia.

AMPARO LEGAL: alínea “a”, inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais).

PRAZO: 09 de setembro de 2020 até a prestação integral dos serviços.

DOTAÇÃO: 01.031.0046 - 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Valdecy Pereira da Costa e
Lucia Helena Viale

Cassilândia - MS, 09 de Setembro de 2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br




Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 021/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 021/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.549.524/0005-70, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de **“MATERIAL E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (troca de pastilha de freio)”** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 09 de Setembro de 2020


Valdécyr Pereira da Costa
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br




Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 022/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 022/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **UNI-GRAF GRÁFICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.390.447/0001-02, no valor de **RS 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)** referente ao fornecimento de **“MATERIAL DE EXPEDIENTE (pastas e envelopes timbrados)”** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 09 de Setembro de 2020


Valdecy Pereira da Costa
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 63



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 798/2020, de 15 de Setembro de 2020.

“Designa os servidores públicos municipais, abaixo descritos, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELOA KARINA VILLANOVA VIDAL GOMES, DORÓTI GARCIA DE FREITAS, RODRIGO DIAS NUNES**, como **Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 086/2020**, celebrado com as empresas: **LS FERNANDES MAGAZINE EIRELI, RAPHAEL APARECIDO GARCIA DOS SANTOS, IGOR FREITAS SILVA, EVALDO JOSÉ MANTELATO-ME, DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, P Z CASTELLO-EPP, TERABRAS COMERCIAL EIRELI-ME, FAST COMERCIO EIRELI-EPP, FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI, FJA MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**. Ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento aquisição de {material de expediente}, sob demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

239

Fls. Nº

64

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 798/020... continuação da fl. 63 – Lv. 239.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 086/2020.
Vigência de 08/09/2020 até 08/09/2021.
Ata de Registro de Preços Nº 038/2020.
Ordenador de Despesas – DAVID FERREIRA DE FREITAS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de Setembro de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

239

Fls. Nº

61

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 797/2020, de 15 de Setembro de 2020.

“Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Cassilândia – MS, e da outras providencias”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.028/2016, de 02 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de Membros Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Cassilândia – MS, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação da presente portaria, os senhores e as senhoras a seguir:

I – 2 (dois) Representante do Poder Executivo Municipal:

- a – Gildete de Oliveira Ramos – Titular;
- b – Bruna Martins Peres – Suplente;
- c – Paola Barbosa Dias – Titular;
- d – Marlene Nunes Amâncio – Suplente.

II – 1(um) Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas:

- a – Sandra Gonçalves Ferreira – Titular;
- b – Lourdes Ferreira da Costa – Suplente;

III – 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a – Rosangela Pereira de Souza - Titular;
- b – Altair Florinda Cruvinel Cardoso – Suplente;

IV – 1 (um) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a – Márcia Martins dos Reis – Titular;
- b – Zuleica Gonçalves – Suplente;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 797/2020... continuação da fl. 61 – Lv. 239.

V – 2 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a – Franciely Aparecida Dias Lourenço – Titular;
- b – Josiane de Jesus Alves Rosa – Suplente;
- c – Lucimeire Mendes Vieira – Titular;
- d – Sabrina Borges Duarte – Suplente;

VI – 2 (dois) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

- a – Fabiany Luiza Silva Barbosa – Titular;
- b – Flavia Damiana Peres Dias – Suplente;
- c – Mariani Aparecida Veiga Dias – Titular;
- d – Leydieli Silva Santos – Suplente.

VII – 1 (um) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a – Fabiana de Pieri – Titular;
- b – Marcos Geandro Silva Ribeiro – Suplente;

VIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar Municipal:

- a – Patrícia Aparecida Honorato – Titular;
- b – Rosana Talmelli – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 674/2020, de 30 de Julho de 2020.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de Setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 56

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 792/20 de 14 de setembro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2450	Elaine Muniz Miranda	07	27/08/2020	02/09/2020
1937	Paulo Roberto Batista	10	24/08/2020	02/09/2020
2681	Renato Mendes da Silva	14	04/09/2020	17/09/2020
1529	Simar Dias da Silva Batista	12	14/09/2020	25/09/2020
556	Sirlene Pereira Duarte Freitas	07	09/09/2020	15/09/2020
2428	Solange Claudio L. Cabral	07	04/09/2020	10/09/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 57

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

793/20 de 14 de setembro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Leni Silene Barbosa de Souza	326	05/02/2019	04/02/2020	16/09/2020	30/09/2020
Mateus Maia Silveira	1848	01/06/2019	31/05/2020	14/09/2020	28/09/2020
Valdecy Mendes de Souza	622	12/05/2019	11/05/2020	15/09/2020	14/10/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 58

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

794/20 de 14 de setembro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Milene Barbosa Carvalho	576	11/04/2018	10/04/2019	14/09/2020	28/09/2020
Monique de Freitas Nolasco	1896	24/10/2018	23/10/2020	14/09/2020	18/09/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 795/20 de 14 de setembro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria 750/20 de 24 de agosto de 2020, na parte **onde se lê**: “Welida Pereira Cortes, matrícula 579, Períodos Aquisitivo de 18/04/2019 a 17/04/2020”, leia -se **“Welida Pereira Cortes, matrícula 579, Períodos Aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2014”**, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 25/09/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EMULSÃO ASFÁLTICA RL -1C, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 599/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 28/09/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 29/09/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1539

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)